

MOÇÃO Nº. 27.967/2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **ITAGI**, Estado da Bahia, no último dia 10 de dezembro do corrente ano, quando completou 64 anos de fundação.

Pertencente ao Território de Identidade do Extremo Sul do Estado da Bahia, o Município de Itagi, Bahia, fica localizado a 416 quilômetros de distância da Capital Baiana, com uma população de 13.803 habitantes, estimada pelo censo do IBGE de 2022, para um território de 310,621 km², que faz divisa com os Municípios de Aiquara, Boa Nova, Diário Meira, Itagibá e Jequié.

Assim, subordinado ao Município de Jequié-Bahia, Itagi foi levado à categoria de Distrito pelo Decreto Estadual nº 8.143, de 1932, quando em 10 de dezembro de 1960 foi elevado a condição de Município pela Lei Estadual nº 1.352, via de regra, desmembrado do Município de Jequié.

O Município de Itagi, Bahia, é bastante acidentado, especialmente o lado Oeste, ao ponto de sua situação local, ou seja, a Sede do Município é cercada de cordilheiras pelos lados Sul e Oeste, tendo como ponto mais elevado a Serra da Palmeira, com uma vegetação típica da Mata Atlântica e do Cerrado, como também da Caatinga.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de **ITAGI**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2024.

NILTINHO
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 12/12/2024 16:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F96171>



Of. N.º. 0015/2025 - C.E.

Salvador, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº 27.967/2024, de autoria do Deputado Niltinho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Exmo. Sr.

OLIVAL ANDRADE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ITAGI – BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 21/01/2025 17:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025FDCB33>

